



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de fevereiro de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 087/2019 de 18 de janeiro de 2019

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

E MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 452.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS) DATA: 29/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
Maristela Cristina S. Silva. Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO Nº 14/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando à construção de Unidade Básica de Saúde- UBS, porte I, no bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Arapongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 22/02/2019 às 18:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27/02/2019, às 13:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone: OXX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina S.Silva. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 49/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto nº 9.412/18, Exclusiva para ME/EPP/MEI, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de engenharia de implantação de SPDA e Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Ginásio de Esportes Pianão conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 26/02/2019 às 18:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 01/03/2019, às 13:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone: OXX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2019.

Maristela Cristina S.Silva. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeado através do Decreto nº 1.536/GAB/PMR de 10 de Janeiro de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 004/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 013/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender

as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 26/02/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de fevereiro de 2019
Keila Taiane
Pregoeira Oficial Decret. Nº 1.536/GAB/PMR/2019
Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço Nº 01/2019. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E PRÉ MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CARMEM/MT.

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 28 de fevereiro, sendo às 08:30 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 12 de fevereiro de 2019.

Maitê Sehnem
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 29/2016**

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 29/2016 - Por este presente Termo Aditivo Altera Clausula Segunda- DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O Cronograma físico-financeiro fica aditivado em 90 (noventa) dias. Altera também a Clausula terceira - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO- O presente Contrato passa a vigorar de 13/02/2019 até 15/05/2019

Contratado: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019
Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua

A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2019

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 087/2019 de 18 de janeiro de 2019

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 SRP 07/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. **OBJETO: Aquisição de insumos e reagentes para laboratório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 13/02/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 25/02/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de fevereiro de 2019.**

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Pregão presencial para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica predial, em praças, ginásios de esportes, campos de futebol e demais prédios públicos, manutenção da rede de iluminação pública nos distritos do município e na sede do município de Vale de São Domingos/MT.

ASSUNTO: Análise do Pregoeiro Oficial quanto ao recurso interposto pela licitante 3E Terraplanagem e construções Eireli.

Tratam os autos de eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica predial.

Foi providenciada a abertura de licitação na modalidade "Pregão Presencial", tendo sido obedecidas às formalidades da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 250/2009, Decreto nº 40/2009 e Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2019;

O aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial edição nº 27413 de 02/01/2019 na página nº 24;

A Ata de Realização do Pregão contendo as propostas das empresas licitantes e demais procedimentos correlatos estão acostados nos autos.

I - DOS FATOS E FORMALIDADES LEGAIS

A Licitante 3E Terraplanagem e Construções Eireli, inconformada com a decisão manifestou intenção recursal na sessão pública a qual foi conhecida, posto atender às condições de admissibilidade, contra a decisão deste pregoeiro que habilitou a empresa a empresa Ellen Cristine Costa Silva ME.

Bem como contra a empresa K.V.A. Construções Eireli por não atenderem ao descritivo do edital.

A Administração Municipal de Vale de São Domingos/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, comunicou aos licitantes que manifestaram intenção de Interpor recurso quanto ao resultado da sessão pública realizada no dia 16/01/2019 que os mesmos deverão seguir os trâmites legais do artigo 4º inciso XVIII da lei 10.520/02, subsidiariamente com o disposto no item 10.1 do edital.

II - DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

A recorrente 3E Terraplanagem e Construções Eireli pleiteia a reforma da decisão que classificou as proposta das empresas. vencedora do referido certame e 2ª colocada respectivamente, para tanto, conforme constou na ata nº 001/2019 do referido processo assevera, em síntese, que:

" A empresa A. M. Santana ME solicitou recurso do certame a empresa 3E Terraplanagem e Construções Eireli., solicitou recurso do certame." Nas razões do seu recurso a empresa 3E Terraplanagem e Construções Eireli pleiteou a inabilitação das empresas Ellen Cristine Costa Silva ME, e K.V.A. Construções Eireli, quanto a primeira empresa a recorrente alega que a mesma apresentou alvará de funcionamento vencido e que esse documento não é um documento fiscal, não poderia ser apresentada com sua data de validade vencida.

De outro viés a empresa e K.V.A. Construções Eireli, também apresentou alvará de funcionamento vencido e que esse documento não é um documento fiscal, não poderia ser apresentada com sua data de validade vencida e não apresentou RG e CPF de todos os sócios.

III - DAS CONTRARRAZÕES

Apenas a empresa Ellen Cristine Costa Silva ME apresentou as contrarrazões no prazo legal de 3 (três) dias, em síntese se manifestou nos seguintes termos: que apresentou corretamente o alvará de funcionamento uma vez que a mesma é beneficiária da lei 123/2006 a qual lhe é concedido prazo de 05 dias para regularização e que alvará tem natureza fiscal.

IV - DA ANÁLISE DO RECURSO

De início, cumpre ressaltar, em que pese às alegações apresentadas pela Recorrente, que o ponto fulcral da questão cinge-se à definição de que o Alvará não é documento de regularidade fiscal, mas outro tipo de documento, não enunciado e não enquadrado em nenhum dos termos do art. 27 da Lei 8666.

A participação da micro e empresa de pequeno porte está prevista nos itens 4 e 4.1 do Edital que são a transcrição dos ° do artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 132/06

A discussão gira em torno do documento exigido na habilitação - Alvará de licença, localização e funcionamento da empresa e/ou Alvará Sanitário como sendo ou não documento de regularidade fiscal para se beneficiar da disposição da Lei Complementar.

Os documentos relativos à regularidade fiscal estão enumerados no artigo 29 da Lei nº 8.666/93 que prescreveu:

Art. 29.

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo assim fica afastada no período de: 29/01/2019 a 28/05/2019.

Art. 2º- Os efeitos da presente portaria retroagem à data 29 de Janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

PORTARIA N° 0034/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L. do Município de Santa Rita do Trivelato – MT, para o exercício de 2019, que será composta pelos seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo na C.P.L.
Jenifer Cristina dos Santos Vargas	Presidente
Maria Cilene Pereira	Secretária
Vanderleia Pereira da Cruz	Membro
Pierre Francis Haubricht	Suplente

Parágrafo único - A nomeação de que trata o *caput* deste artigo tem a validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela presente Portaria, atuará nos processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Trivelato – MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0037/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N° 0037/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LOURIVAL MIGUEL FEITOSA".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Férias ao servidor LOURIVAL MIGUEL FEITOSA, portador do RG n° 001.122.963 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n° 019.521.051-45, no período de 13/02/2019 a 15/03/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 11 de Fevereiro de 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDITAL N° 001/2019 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO AO DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2018

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber os munícipes, que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato realizará Audiência Pública para apresentar as **DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT, situada na Avenida Flavio Luiz, n° 2060 Bairro: Centro, Santa Rita do Trivelato, MT.

Data: 18 de Fevereiro de 2019.

Horário: 16h00min.

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública.

Santa Rita do Trivelato – MT, 11 de Fevereiro de 2019.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 001/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO N° 002/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de fevereiro de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 087/2019 de 18 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Mick Jagger esteve no Rio de Janeiro e na Bahia em janeiro de 1968, onde assistiu a festas populares e a eventos de umbanda. Bahia e samba inspiraram Mick Jagger a canção 'Sympathy for the Devil'



IVAN FINOTTI
De Folhapress - São Paulo

O álbum "Beggars Banquet" (banquete dos mendigos), que fez 50 anos e ganhou edição remasterizada em dezembro de 2018, tem um lugar muito especial na discografia dos Rolling Stones. E mais ainda para os fãs brasileiros, pois sua música de abertura, "Sympathy for the Devil", foi inspirada no samba.

Mick Jagger esteve no Rio de Janeiro e na Bahia em janeiro de 1968, onde assistiu a festas populares e a eventos de umbanda. "Ficávamos deitados na praia ou brincando com as crianças de uma casa próxima, curtindo. Tocávamos tambores com os negros do candomblé", lembrou Jagger durante uma entrevista para a revista americana Esquire, no ano seguinte.

E para a revista Manchete, de janeiro de 1969: "Passamos a noite ficávamos até o nascer do sol tocando música brasileira, principalmente com tambores. Gente genial, aquela".



"Sympathy for the Devil", foi inspirada no samba brasileiro

Disse também que "Sympathy for the Devil" era um "samba com ritmo forte e marcado". Em 1975, em outro passagem pelo Brasil, Jagger afirmou a jornalistas brasileiros, "Yeah, é um samba mesmo, sabe? Não dentro da conceituação formal, mas dentro da minha cabeça. Pouco importa me importa se não parecer".

Jagger chegou ao país com sua namorada Marianne Faithfull e o filho dela, Nicholas. Após passagens pelo Rio, Salvador e Itapúa, esteve também na baiana Aracaju, onde fotos suas tocando tambores sobreviveram para contar a história.

"Os Rolling Stones no Brasil" (Amperand Editora, 2000, esgotado), de Nélio Rodrigues, trata dessa e de outras viagens dos músicos por aqui—incluído a de dezembro de 1968, na qual Jagger e Richards compuseram "Honky Tonk Women" em uma fazenda de Walthor Moreira Salles em Matão, no interior de São Paulo.

Talvez "Sympathy for the Devil" não pareça exatamente um samba para nós brasileiros porque, ao gravar a música, os Rolling Stones usaram músicos africanos. Parte da gravação, feita em junho de 1968, está registrada no filme "One Plus One", de Jean-Luc Godard, que depois teve o título alterado para o mesmo nome da música.

Em janeiro de 1967, Jagger veio descansar após o artilhador ano de 1967, quando ele e Keith Richards foram presos e condenados a três meses e um ano de prisão, respectivamente, por porte de drogas.

Chegaram a ir para a cadeia por alguns dias, mas a imprensa inglesa saiu em defesa da dupla, afirmando que a Justiça estava esmagando uma "borboleta com um rolo compressor", conforme editorial do The Times. Acabaram em liberdade condicional.

Além disso, naquele mesmo ano, os Rolling Stones haviam lançado "Their Satanic Majesties Request", um álbum psicodélico, barroco e cheio de efeitos sonoros que tentava seguir a revolução nacional pelos Beatles com "Sgt. Pepper's Lonely Hearts Club Band". Ficou aquém das expecta-

tivas, tanto crítica quanto comercial.

Por isso, em 1968 os Stones deram um basta nas viagens lésicas e voltaram ao rock de raiz, iniciando com "Beggars Banquet" a tetralogia de seus principais álbuns, seguindo com "Let it Bleed" (1969), "Sticky Fingers" (1971) e "Exile on Main Street" (1972).

Essa mudança foi inicialmente anunciada, em maio de 1968, com o comêto "Jumpin' Jack Flash" que chegou ao primeiro lugar no EÚA e na Inglaterra e mostrou que o velho rock com guitarras distorcidas era o caminho a seguir.

Assim, "Beggars Banquet" traz outros pesos-pesados, como "Street Fighting Man" e "Stray Cat Blues". "Tarachute Woman" e "Prodigal Son" aproximavam a banda dos blueseros do Mississippi, movimento que seria acentuado nos discos seguintes. Já as baladas "No Expectations" e "Salt of the Earth" pareciam rasquinhos para as mais bem acabadas "Love in Vain" e "You Can't Always Get What You Want", que seriam lançadas em 1969. Nessa mudança de rumo, os Stones não se deram inicialmente bem: o disco chegou apenas ao terceiro lugar na Inglaterra, como havia sido com o estranho álbum anterior.

Mas, a longo prazo, o conceito deu certo. Os quatro LPs posteriores conseguiram ficar em primeiro lugar em vendas.

BEGGARS BANQUET (50TH ANNIVERSARY EDITION). QUANDO Lançamento nacional apenas nas plataformas digitais. AUTORES: Mick Jagger, Keith Richards, Brian Jones, Charlie Watts e Bill Wyman. AVALIAÇÃO: Otno

Redar
Controle Público
ESTÉ SIM VOCE NÃO PODE SAIR DE CASA SEM OUIR

www.tce.mt.gov.br

Horóscopo

- ARIES - 21/03 a 20/04**
Mantenha-se fiel aos seus planos e verá como tudo acabará sendo a seu favor. Faça um plano de longo prazo para o futuro e não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- TOURO - 21/04 a 20/05**
Racismo rápido, evite entrar em situações tensas por causa de um erro. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- GÊMEOS - 21/05 a 20/06**
Uma mudança de rumo pode vir. Os astros indicam mudanças, mas, da queda do céu e da realidade. Procure se preparar para as mudanças. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- CÂNCER - 21/06 a 21/07**
Tendência para investigar assuntos místicos, ocultistas, paranormais e coisas assim. Terá sucesso. Talvez, evitar as aventuras perigosas, como a procura de tesouros escondidos, promissões heu. Indicações de muita atividade e acontecimento neste dia.
- LEÃO - 22/07 a 22/08**
Um pequeno obstáculo surgido no trabalho pode ser superado se as primeiras horas. Assim provida a fim de evitar qualquer situação de conflito. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- VIRGEM - 23/08 a 22/09**
Vem ter início uma fase estral em que manará sua atividade e produtividade. Faça o que puder para produzir e constância e o não desdê de suas obrigações familiares. Você verá seu entusiasmo e entusiasmo, jogos e em práticas esportivas.
- LIBRA - 23/09 a 22/10**
Se sua função é pública, pode ser satisfeita e receberá reconhecimento. Faça o que puder para produzir e constância e o não desdê de suas obrigações familiares. Você verá seu entusiasmo e entusiasmo, jogos e em práticas esportivas.
- ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11**
Bom relacionamento relacionado com seus negócios financeiros. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12**
Não assumam compromissos ou responsabilidades com outras pessoas. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- CAPRICÓRNI - 22/12 a 20/01**
Prepare-se para receber surpresas agradáveis. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- AQUÁRIO - 21/01 a 19/02**
Período propício para as suas atividades artísticas e todo trabalho relacionado com as artes. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.
- PEIXES - 20/02 a 20/03**
O trabalho relacionado com a saúde irá deslizar em favor seu. Não se deixe levar por impulsos momentâneos. Racione a energia e não se deixe levar por excessos de vaidade ao dirigir e seja mais consciente em seu trabalho.

SINTESE PARA PÁG. 83
SINTESE PARA PÁG. 83

URUBAIA AGRONÔMICA LTDA
URUBAIA AGRONÔMICA LTDA

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

AGROINDUSTRIAL RIB EIRELI - MATRIZ
AGROINDUSTRIAL RIB EIRELI - MATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário - Justiça do Trabalho
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

CLASSIDIÁRIO
Fone: 3644-1695